



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 878, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a SOLANGE DA SILVA RIBEIRO DE LIRA, protocolado, em 09/09/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **SOLANGE DA SILVA RIBEIRO DE LIRA**, inscrita no CPF nº 433.969.254-91, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, 05 (cinco) dias de licença médica, a contar de 05/09/2014 à 09/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 09 de setembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita